Câmara Municipal do Natal
Gabinete da Vereadora Ana Paula
Rua Jundiaí, 546, Tirol | Tel. (84) 3232.8828

EMENDA DE REDAÇÃO E MODIFICATIVA Nº_____, AO PLC Nº 009/2021

Corrige Redação e Modifica o Art 42, do Projeto de Lei Complementar nº 009/2021, que "Dispõe sobre o Plano Diretor de Natal, e dá outras providências."

Dê-se ao Art. 42, do Projeto de Lei Complementar em epígrafe, a seguinte redação:

Art. 42. Não se admite a regularização fundiária em caso de impossibilidade de soluções jurídica, urbanística e/ou ambiental adequadas, nos locais a seguir:

I - Aterrados com material nocivo à saúde pública;
II - Cujas condicionais geológicas não aconselhem sua ocupação por edificações;
III - Alagadiços;
IV - Desprovidos de condições de salubridade;
V - Sujeitos à inundação;
VI - Definidos como Zonas de Proteção Ambiental – ZPA, salvo previsão permissiva nas respectivas regulamentações, desde que atendam os pré-requisitos de urbanização sustentável.

Parágrafo primeiro - A verificação das situações descritas no caput deste artigo não inviabilizará a regularização fundiária do restante do assentamento, devendo os projetos técnicos multidisciplinares, prever e resguardar as medidas necessárias para a relocação das famílias atingidas.

Parágrafo segundo - Os pré-requisitos a que se referem o Inciso VI, deste Artigo, devem ser objeto de estudos que contemplem a legislação ambiental nacional e os ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, aprovados pela ONU, sendo o Brasil um dos signatários.

Natal/RN, 16 de dezembro de 2021

Ana Paula
Vereadora - PL

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Natal
Plenário Vereador Érico Hackradt – Palácio Padre Miguelinho.
Natal/RN, 21 de novembro de 2021.

Digitalizado com CamScanner

Câmara Municipal do Natal
Gabinete da Vereadora Ana Paula
Rua Jundiaí, 546, Tirol | Tel. (84) 3232.8828

JUSTIFICATIVA

Egrégios colegas, vereadores e vereadoras, a menda ora apresentada busca apresentar uma de início, um ajuste na redação do Caput do Art 42, deixando-o mais completo.

No Inciso VI, que trata de excepcionalidades quanto à Regularização Fundiária em Zonas de Proteção Ambiental – ZPA, é importante que a "previsão permissiva nas respectivas regulamentações", atendam a critérios pré-estabelecidos para que não fiquem subjetivos e como consequência, dependam tão somente, a interesses de gestões executivas futuras. Nossa proposta busca garantir pré-requisitos de urbanização sustentável que imagino, seja senso comum na sociedade e nesta Casa Legislativa.

Por falar em Urbanização Sustentável, a Professora e Pesquisadora da UnB, Marta Adriana Bustos Romero, que é arquiteta, mestre em Planejamento Urbano pela FAU-UnB e doutora em Arquitetura pela Universidade Politécnica da Catalunha, discorre:

> "(...) cidade sustentável é o assentamento humano constituído por uma sociedade com consciência de seu papel de agente transformador dos espaços e cuja relação não se dá pela razão natureza-objeto e sim por uma ação sinérgica entre prudência ecológica, eficiência energética e equidade socioespacial." (ROMERO, 2007).

Sob a compreensão necessária de se pensar e se propor cidades e urbanizações mais sustentáveis (ou menos insustentáveis) para o futuro, uma infinidade de pesquisadores em todo o mundo, têm debruçado sobre a criação ou formulação de teorias que proporcionem modos de vida e de ocupação territorial menos impactantes ao meio ambiente.

Contudo, o objeto urbano contemporâneo é protagonista de um processo de espacialização antrópica que vivencia nas últimas décadas grandes rupturas conceituais, nas quais a sociedade deixa de ser elemento passivo na definição de espaços e lugares.

Destarte, a integração das esferas do econômico, social e cultural – relativo ao desenvolvimento econômico, a habitação acessível, a segurança, a proteção do meio ambiente e a mobilidade, no qual todos se inter-relacionam, devem ser abordados de maneira integrada.

Em outubro de 2020, a ONU quantificava que 95% dos casos de Covid-19 estavam nas cidades e isso demonstrava a urgência de trabalhar o urbanismo sustentável, tornando as cidades e os assentamentos humanos mais inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis. "A atenção do mundo deve estar voltada à necessidade urgente de priorizar o planejamento urbano

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Natal
Plenário Vereador Érico Hackradt – Palácio Padre Miguelinho.
Natal/RN, 21 de novembro de 2021.

Digitalizado com CamScanner

sustentável e o desenvolvimento de nossas cidades", disse a diretora-executiva da ONU-Habitat, Maimunah Mohd Sharif.

De acordo com Maimunah, temos oportunidade de tornar as cidades grandes espaços de combate a desastres e pandemias, como a atual, principalmente considerando que 55% da população viverá em áreas urbanas até o fim de 2021, e a projeção é que esse índice salte para 68% até 2050.

A ONU classifica esta década (2021-2030) como o período de ação necessário para estabelecermos cidades e vilas sustentáveis para um futuro mais igualitário, inclusivo e sustentável. Para isso, ela sugere algumas ações concretas, como:

- Garantir o acesso de todos à habitação segura, adequada e a preço acessível, além de dar acesso aos serviços básicos para toda a população e urbanizar as favelas;
- Proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos;
- Equilibrar, por sexo, idade, raça e deficiência, a proporção de população que tem acesso adequado a transporte público;
- Reduzir o impacto ambiental negativo *per capita* das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros;
- Proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e com deficiência.

Por esse pressuposto, nosso mandato entende que quando se trata da possibilidade de regularização fundiária em Zonas de Proteção Ambientais, faz-se prudente o estabelecimento de critérios pré-definidos que garantam a qualidade e os cuidados habitacionais.

Ante o exposto, solicito aos meus pares a aprovação da emenda parlamentar acima qualificada.

Ana Paula
Vereadora - PL

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Natal
Plenário Vereador Érico Hackradt – Palácio Padre Miguelinho.
Natal/RN, 21 de novembro de 2021.

Digitalizado com CamScanner